

NOTA INFORMATIVA

**Vacinação contra covid-19 para
crianças de 3 e 4 anos e dose de
reforço para crianças de 5 a 11 anos**

Nº 01 - 21/07/2022



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

APRESENTAÇÃO

Governadora do Estado do Ceará

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

Secretário da Saúde do Ceará

Marcos Antônio Gadelha Maia

Secretária Executiva de Vigilância em Saúde

Sarah Mendes D'Angelo

Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde

Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes

Orientadora da Célula de Imunização

Ana Rita Paulo Cardoso

Elaboração e revisão

Ana Karine Borges Carneiro

Ana Rita Paulo Cardoso

Daniele Rocha Queiroz Lemos

Iara Holanda Nunes

Nayara de Castro Costa Jereissati



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

No Ceará, o primeiro caso de covid-19 foi confirmado em março de 2020. Até 02/07/2022 foram confirmados 1.271.602 casos no Estado, segundo o último boletim epidemiológico publicado (Nº 16).

Apesar das crianças e dos adolescentes apresentarem, proporcionalmente, menos infecções sintomáticas e casos com doença grave e mortes por covid-19, estas ainda podem ocorrer.

No Ceará, em 2022, as crianças de 1 a 9 anos de idade representam 3,9% do total de casos notificados. Quanto aos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por covid-19, o Estado registrou 257 (4,2%) casos em crianças de 1 a 9 anos, com 21 óbitos nessa faixa etária.

O Estado do Ceará, desde 18 de janeiro de 2021, iniciou a Campanha de Vacinação contra Covid-19 e, até 18/07/2022, alcançou cobertura vacinal nas crianças de 5 a 11 anos de idade de 78,88% para primeira dose (D1) e 53,50% na segunda dose (D2).

A presente Nota Informativa tem por objetivo **orientar acerca da vacinação contra Covid-19 (laboratório Sinovac/Butantan) em crianças de 3 a 4 anos de idade e da dose de reforço (laboratório Pfizer Pediátrica) para crianças de 5 a 11 anos de idade.**

CONSIDERAÇÕES

Considerando que os fatores de risco para covid-19 grave em crianças identificados foram: obesidade, menor idade e presença de comorbidades (imunossupressão, diabetes tipo 2, asma, doenças cardíacas e pulmonares e doenças neurológicas, distúrbios do desenvolvimento neurológico e doenças neuromusculares);

Considerando que, desde abril de 2020, em vários países da Europa e América do Norte, bem como no Brasil, foram identificados casos de crianças e adolescentes com uma nova apresentação clínica associada à covid-19, caracterizada por um quadro inflamatório tardio e grave, denominada Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P);

Considerando que, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou em 15 de dezembro de 2021 a ampliação do uso da vacina Comirnaty para aplicação em crianças de 5 a 11 anos. Em 16 de dezembro, enviou ofício ao Ministério da Saúde recomendando ao Programa Nacional de Imunizações (PNI) a inclusão desta vacina, ressaltando que cabe ao Ministério da Saúde do Brasil a decisão quanto à conveniência e oportunidade para a adoção de tal medida;

Considerando que, a ANVISA autorizou o uso da vacina Sinovac/Butantan em crianças de 3 a 5 anos e dose de reforço da vacina Pfizer Pediátrica para as crianças de 5 a 11 anos de idade no Brasil;

Considerando que a vacinação de crianças de 3 a 5 anos contra a covid-19 poderá evitar infecções pelo SARS-CoV-2, hospitalizações, SRAG e óbitos, além de complicações como a SIM-P e condições pós-covid-19;

A Célula de Imunização - CEMUN, através da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP, da Secretaria da Saúde do Estado – SESA vem, por meio desta, recomendar a **administração da primeira dose (D1) e segunda dose (D2)** na população na **faixa etária de 3 a 5 anos** com a vacina **Sinovac/Butantan** e a administração da **Dose de Reforço (REF)** para as crianças de **5 a 11 anos com a vacina Pfizer Pediátrica**.

RECOMENDAÇÕES

A estratégia dar-se-á nos municípios da seguinte forma:

- Os municípios que possuem estoque da vacina Sinovac/Butantan e Pfizer Pediátrica, podem iniciar a vacinação;
- De acordo com o estoque de vacinas nas redes de frio municipais e regionais, os municípios deverão **garantir as doses a serem utilizadas para D2** para as crianças inicialmente contempladas com a 1ª dose;
- Para o início da vacinação das crianças de 3 a 4 anos, orientamos dar prioridade aos imunocomprometidos e crianças de 4 anos;
- A vacina utilizada para a D1 e D2 na população de 3 a 4 anos será do laboratório Sinovac/Butantan (CoronaVac);
- O intervalo preconizado entre a 1ª e 2ª dose para a CoronaVac será de 28 dias;
- As vacinas covid-19 poderão ser administradas de maneira simultânea ou com qualquer intervalo com as demais vacinas do Calendário Nacional de Vacinação, na população a partir de três anos de idade.
- O laboratório utilizado para a REF na população de 5 a 11 anos será do laboratório Pfizer Pediátrica;
- Para REF, o intervalo mínimo será de 4 meses em relação à 2ª dose;
- Todas as crianças de 3 a 4 anos serão contempladas, independente do grupo prioritário (indígena, quilombola, entre outros), conforme o envio de doses pelo MS.

Ressaltamos que a responsabilidade de organizar e planejar estratégias para a vacinação no grupo referido compete à instância municipal.

Vacinação de crianças de 3 a 5 anos – Sinovac/Butantan

- **D1 + D2 (intervalo de 28 dias entre as doses do esquema primário)**

Vacinação de crianças de 5 a 11 anos (Dose de Reforço/DR) – Pfizer Pediátrica

- **D1 + D2 (intervalo de 8 semanas entre as doses do esquema primário)
+DR (Intervalo 4 meses em relação à 2ª dose)**

RECOMENDAÇÕES

■ Registro das Informações de Doses Aplicadas

Conforme a recomendação da Nota Técnica que trata sobre o **Retorno imediato do registro das doses da vacina contra covid-19 no SIPNI e descontinuidade do Saúde Digital e Vacinômetro** disponibilizada através do link https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2020/02/NT_descontinuidade_sistemas_24062022.pdf, reforçamos que o registro de doses aplicadas de todas as faixas etárias deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** no SIPNI.

Informamos, ainda, que a plataforma Saúde Digital poderá continuar sendo utilizada pelos municípios para o cadastro da população a ser vacinada com o objetivo de otimizar e auxiliar nas estratégias de vacinação.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE